



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

RESOLUÇÃO Nº. 014/2022, de 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
24/11/2022
Alvami Correia Feitoza
-Presidente-

EMENTA: APROVA COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em especial o inciso VII,, do artigo 162 do regimento interno, faz saber que o soberano Plenário APROVOU e ora promulga a presente Resolução:

Considerando o parecer prévio e a recomendação contida no julgamento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE no Processo T.C. nº. 19100082-6 da prestação de contas do Prefeito do Município de Cupira, no Estado de Pernambuco, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, alusiva ao exercício do ano de 2018, julgado na 22ª Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Câmara realizada em 28.07.2022, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE 01.08.2022, cientificada e dando início ao processo de julgamento por esta Câmara de Vereadores em 20 de novembro de 2022, recomendando sua aprovação com ressalvas,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica mantido o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido no Processo T.C. nº.19100082-6, sendo definitivamente **APROVADA COM RESSALVAS** e **JULGADA REGULAR** a Prestação de Contas do ordenador de despesas, **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO** referente ao **exercício financeiro do ano de 2018** da Prefeitura Municipal de Cupira, no Estado de Pernambuco.



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"**

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2022.

**VEREADOR ALVANI CORREIA FEITOZA
PRESIDENTE**

**VEREADORA GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
VICE-PRESIDENTE**

**VEREADOR EMERSON FERREIRA CALADO
1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR EDEN VINÍCIUS LESSA DE CAMPOS CARVALHO
2º SECRETARIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
1953 1969